

O que queremos? Uma nova reforma ou um novo Código Penal?

Luís Paulo Sirvinkas

O Código Criminal ou Penal tem por finalidade disciplinar condutas socialmente relevantes à sociedade. Devem-se evitar, o máximo possível, às condutas ditas irrelevantes (crimes de bagatela ou insignificante). As questões propostas não são novidades na esfera acadêmica. Pretende-se elaborar um (novo) Código Penal ou, simplesmente, fazer mais uma (nova) reforma? As propostas são todas elas já conhecidas (criminalizar, descriminalizar, agravar ou diminuir as penas ou elevar o crime a categoria de hediondo). Não há, em outras palavras, qualquer novidade. Ao invés de se criar novos tipos penais relevantes, o legislador está mais preocupado em descriminalizar o aborto (em suas várias modalidades). Como se o aborto não fosse crime violento. Não violento é descriminalizar o uso de pequena quantidade de droga ilícita. Isso é liberar/incentivar o usuário e beneficiar o traficante. Será que ninguém enxerga isso?

Essa é a eterna contradição humana, de um lado, procura-se criminalizar ou agravar penas de crimes já existentes e, de outro, descriminalizar condutas ditas não violentas. O aborto, por exemplo, é um crime violento. Não se deve comparar dois seres vivos em fases diferentes de desenvolvimento (um por vir e outro já existente). O crime de aborto é tão grave como qualquer outro. É a mesma coisa de se dizer que uma criança em fase de amamentação não precisa da proteção da mãe e nem o feto precisa do seu útero. A mulher estará agindo da mesma forma que agiu o estupro, por exemplo, ao praticar o aborto. Ambas as condutas são consideradas crimes. O feto não teve culpa alguma pelo estupro e nem tampouco pela gravidez indesejada decorrente de um descuido da mãe (por ocasião do uso de droga, por exemplo). Como conciliar esse conflito? Se se pensar no sofrimento da mulher, elimina-se o feto. Se se olhar para o feto, como um ser inocente, deixe-o viver. Se a mulher não tiver condições psicológicas de cuidar da criança, poderá colocá-la em adoção. Neste caso, o Estado deverá propiciar psicólogo ou psiquiatra para acompanhar a gestação da mulher até o nascimento da criança e não, simplesmente, disponibilizar médicos para realizar o aborto dito legal. Ser vítima é diferente de ser autor de um crime. O sofrimento da mulher não é eterno. O tempo se encarregará de mostrar a razão da sua decisão. Ela é a melhor conselheira. O remorso, porém, é implacável. Tomar decisões no calor dos fatos poderá levar a

prisão de sua consciência. A mulher pode ficar temporariamente aliviada com o aborto, mas, com o passar do tempo, à consciência começa a pesar. Muitas mulheres agradecem o conselho dado por pessoas mais experientes que as dissuadiram da prática do aborto. Elas ficam bastante aliviadas pela decisão que tomaram ao optar por dar continuidade à vida. São hoje pessoas mais felizes, diferentes daquelas que seguiram o caminho do aborto. Muitas das vezes, a própria gestante acaba por se apegar a criança e compreender sua responsabilidade.

Honduras, por exemplo, está prestes a aprovar uma lei que criminaliza a venda e o uso da pílula do dia seguinte, pois a concepção já ocorreu com a fecundação. Não há qualquer justificativa (moral ou científica) que possa levar ao aborto. A não ser o argumento de que o corpo pertence à mulher, podendo ela fazer o que bem entender, inclusive, matar o filho indesejável (feto). Aliás, não se pode fazer o que bem entender com o corpo humano. Tanto é verdade que recentemente um pai teve que pedir autorização judicial para poder fazer a doação de um órgão de uma das filhas para outra que precisava do transplante.

Como se pode perceber, se o homem não tem competência para proteger um ser da própria espécie, como pretender proteger outra espécie viva. Na esfera ambiental se pune quem mata, persegue, caça, apanha e utiliza espécimes da fauna silvestre ou modifica, danifica ou destrói ninho, abrigo ou criadouro natural. Protege-se a fauna em sua integralidade. Assim, se o homem não aprender a respeitar a sua própria espécie, em sua integralidade, a partir da concepção, não estará apto para proteger as demais formas de vida.

O que queremos? Pensar no futuro e agir no presente ou pensar no passado para resolver problema do presente. O legislador precisa ser arrojado. Precisa ver no outro a sua própria imagem e projetá-la para o futuro. Proteger o meio ambiente na esfera penal, por exemplo, poderá salvar milhares de pessoas. A vida é o bem mais importante, mas de nada adianta defendê-la sem proporcionar-lhe as mínimas condições de sobrevivência. Proteger a vida humana é deixá-la embaixo de uma ponte, sem água, sem alimentos, sem ar adequado para respirar, por exemplo? Onde está a dignidade humana? Milhares de pessoas morrem anualmente em decorrência de catástrofes naturais e/ou provocadas pelo homem e ninguém faz nada. O homem continua com uma visão restrita, fingindo que isso não é com ele, e nem tampouco com a nossa legislação. Toda legislação deve ter uma visão mais abrangente, ambientalmente, mais sustentável.

Essa é uma oportunidade de se colocar no nosso Código Penal um capítulo destinado aos crimes contra o Estado Democrático de Direito e Estado Social, o meio ambiente, terrorismo, genocídio etc. Inserir, em outras palavras, a Tutela Penal dos Interesses Difusos. Só em seguida colocar os crimes contra a vida. Mas, quando se coloca, tão-somente, a vida como o bem mais importante, desprezam-se outras condutas importantes, tais como: poluição do ar, da água, do solo, contaminação dos alimentos etc.

Soltar balões, por exemplo, para alguns, trata-se de um crime de perigo sem importância, para outros, as consequências podem ser gravíssimas, quando um desses artefatos venha a cair aceso numa floresta ou numa mata, ou mesmo numa fábrica ou numa casa. Na Flórida, um incêndio causou o transtorno a milhares de pessoas que tiveram suas casas destruídas pelas chamas do fogo das florestas. Outra questão colocada é a perturbação de cetáceo (inclui a baleia e o golfinho). Precisa-se respeitar seu espaço. São mamíferos como nós e precisam de nossa proteção. Milhares de baleias são mortas anualmente para servirem de alimentos para os homens e outras acabam ficando encalhadas nas areias da praia, desorientadas diante de tanto barulho emitido pelas centenas de cargueiros que transitam pelos mares. Não há como aplicar penas proporcionais. São crimes de natureza diferente. Não se deve comparar o ser humano com o animal. Cada qual precisa de uma proteção específica. Comparar é fragilizar a proteção das espécies. Uns são seres racionais e outros irracionais.

A poluição, por exemplo, é um dos problemas mais graves nas grandes metrópoles. Milhares de pessoas morrem anualmente. Há alguma providência nesse sentido? O que se vê são algumas medidas paliativas a curtíssimo prazo. O que falta é a ausência de visão (planejamento). Sem falar nos alimentos contaminados por agrotóxicos, a dificuldade no tratamento da água, acidentes nucleares etc. Tudo isso repercute na vida diária do cidadão. Não se pode mais jogar o lixo debaixo do tapete (rua, rios, ar etc). Há limites para tudo. O egoísmo e o orgulho não podem se sobrepor as questões mais relevantes. Ninguém vive numa ilha. Um precisa do outro, como uma família, pois vivemos em sociedade.

Abstraindo-se a competência do Tribunal Internacional Penal é possível punir os crimes contra a natureza na esfera interna de cada país, inserindo a responsabilidade penal da pessoa jurídica e atribuindo-lhe crimes de repercussão nacional e internacional. Punir mais adequadamente a Chevron que, com o vazamento do petróleo, causou a mortandade de milhares de animais da fauna

marinha. Isso parece não ser importante. Não se pode dar continuidade a este pensamento retrógrado. Deve-se pensar no futuro da nação e do mundo. Ninguém vive isolado. O que se fizer aqui e agora, com certeza, repercutirá no futuro da humanidade. Há a necessidade de se fazer uma reflexão e mudar as atitudes do cidadão (reforma íntima), especialmente em relação ao meio ambiente e não deixá-lo em segundo ou terceiro plano. Deve-se elevar o meio ambiente a um patamar de acordo com a evolução moral e intelectual da humanidade (interesse difuso e coletivo) e não ficar restrito somente a interesse político e individual. A Rio+20 está aí e não há nenhum movimento ou proposta a nível mundial, exceto a incipiente economia verde.

O futuro da humanidade depende de todos nós, pois a omissão dessa geração será cobrada pelas futuras. Não sejamos omissos, pensemos no próximo. A crise que vivemos é uma crise ética e não somente jurídica.